



**DECRETO Nº: 0222 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**cria Comissão Especial para o processo seletivo simplificado nº 024/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências.**

**Considerando** os autos do Memorando nº 2.187/2023;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 024/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para contratação temporária de profissional no cargo/função de Enfermeiro, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos do processo.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

- João Pedro Schuab Stangari Silva (Presidente);
- Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira;
- Kenia Vitória Graize Storck;
- Rosângela Lopes Borel;
- Raíssa Brenda Moura Melo.

**Art. 3º.** Compete a Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, analisar o currículo e títulos dos candidatos de acordo com os termos contidos no regulamento geral do Edital do Processo Seletivo em questão, dentre outras atribuições pertinentes.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 23 de Outubro de 2023.

**EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 23 de Outubro de 2023.

Abercilio Machado de Oliveira  
Chefe de Gabinete